



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

**Acta da Reunião Ordinária da  
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)**

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e oito, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Aprovação da Acta da Reunião de 13.11.2007;
- 2) Ponto se situação das queixas e dos processos de contra-ordenação por discriminação racial;
- 3) Outros assuntos de interesse relevante;
- 4) Marcação da próxima reunião..

Presidiu à reunião a Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dra. Rosário Farmhouse, que, nos termos da lei, preside à CICDR. Também esteve presente o Chefe do Gabinete da Alta-Comissária, o Dr. Duarte Miranda Mendes.

A **Presidente da CICDR** verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: Teresa Tito de Moraes, José Cordeiro, José Falcão, João Silva, Celeste Correia, Cidália Figueiredo, Carlos Miguel e Jesuína Ribeiro.

Verificando a presença do quórum necessário, a **Presidente da CICDR** começou por saudar e agradecer a presença de todos, dando início aos trabalhos.

A Presidente da CICDR abordou o **ponto 1 da Ordem dos Trabalhos**, relativo à apreciação e aprovação do projecto de acta da reunião de 13 de Novembro, oportunamente enviada aos Conselheiros, tendo esta sido aprovada por unanimidade pelos presentes.

Entrando no **ponto 2 da Ordem dos Trabalhos**, a Senhora Presidente deu a palavra ao Dr. Duarte Miranda Mendes que expôs a evolução do número de queixas e de processos de contra-ordenação, bem como a sua tramitação, designadamente as queixas relativas ao ano de 2007.

Durante a sua exposição, o Dr. Duarte Miranda Mendes deu conta de duas situações relacionadas com a problemática do racismo e do humor, que já haviam sido abordadas na última reunião da Comissão Permanente da CICDR, relativamente ao humorista Bruno Nogueira, da TSF e ao Programa “Malucos do Riso”.

A Senhora Presidente solicitou, a este propósito, os contributos dos Conselheiros para uma reflexão acerca da relação entre o humor, a criação de estereótipos e a liberdade de expressão, com vista à elaboração de uma tomada de posição da CICDR.

Dando entrada ao **ponto 3 da ordem dos trabalhos**, a Senhora Presidente congratulou-se com o facto de poder informar os Conselheiros de que o Senhor Ministro da Presidência irá avaliar a proposta de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

alteração da legislação que regula os Processos de Contra-Ordenação por prática de actos discriminatórios em função da raça, nacionalidade ou origem étnica, iniciativa que entendemos ser fundamental para aumentar a eficácia da lei.

Ainda acerca da legislação em vigor no que concerne às contra-ordenações por discriminação, referiu que não se tendo verificado unanimidade de posições nos dois workshops realizados com as Inspeções-Gerais sobre Processos de Contra-Ordenação, relativamente á problemática da “inversão do ónus da prova” – que seria um importantíssimo instrumento de defesa para as vítimas – foi solicitado um parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República sobre a existência ou não dessa inversão. Até à data da reunião ainda não era conhecida qualquer posição da PGR.

Informou ainda a Senhora Presidente que, nos termos do Protocolo celebrado pelo ACIDI com a APAV, que implementou a UVIDRE, estava prevista a elaboração de um manual de procedimentos das vítimas de racismo destinado aos técnicos de apoio da APAV, cujo projecto foi já enviado. Salientou, a propósito, a importância de que este manual se reveste, quer para as vítimas, quer para os técnicos que trabalham no terreno.

Foi ainda dado conta aos Conselheiros de uma situação considerada preocupante pela Senhora Presidente e para qual solicitou a opinião dos Conselheiros: a previsão do Artº 11º do Regulamento dos Concursos para Atribuição de Habitações Sociais (Dec. Regulamentar 50/77 de 11 de Agosto) que impõe como requisito para a atribuição de apoios a nacionalidade portuguesa, desse modo excluindo a possibilidade aos imigrantes de se candidatarem. Foi aprovado por unanimidade uma proposta de alteração legislativa com a finalidade de corrigir a situação, em conformidade com os ditames constitucionais.

Seguidamente, fez referência à acção de formação, prevista para o dia 13 de Março, que decorrerá no CNAI de Lisboa, dirigida às Associações de Imigrantes e anti-Racistas, bem como à proposta de acção de formação sobre racismo dirigida a funcionários do SEF, já proposta pela SOS Racismo.

Por último, a Senhora Presidente informou os Conselheiros das alterações ao site da CICDR no que respeita ao formulário de queixa electrónica, melhoria da actualização legislativa e melhoria dos links, tendo pedido o contributo de todos para a sua actualização, sobretudo ao nível da divulgação de notícias.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A Senhora Conselheira Teresa Tito de Morais manifestou a sua concordância com a necessidade de actuação relativamente ao Regulamento relativo às habitações sociais, mencionando o facto de que, a serem propostas alterações, estas deverão contemplar imigrantes e refugiados.

O Senhor Conselheiro José Cordeiro felicitou a Senhora Presidente pela sua nomeação para o cargo de Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, manifestando todo o apoio da parte da UGT. Propôs ainda um voto de louvor da CICDR à equipa cessante, pelo trabalho realizado. Manifestou ainda total apoio à tomada de posição relativamente à questão exposta pela Senhora Presidente relativamente à habitação social. Por último, deu conta do número e frequência das ausências de alguns Conselheiros nas reuniões ordinárias da CICDR, o que deveria levar a uma tomada de posição desta Comissão, tendo sido aprovado por unanimidade o envio de um ofício a sensibilizar os Conselheiros menos assíduos.

O voto de louvor à equipa cessante do ACIDI foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Conselheiro José Falcão informou a CICDR da organização da Festa da Diversidade bem como da edição de livros e jogos interculturais, iniciativa apoiada pelo ACIDI e que será lançada brevemente. Referiu ainda a importância de ser ministrada formação aos funcionários do SEF e também à Escola de Polícia, dando exemplos de casos concretos de denúncias apresentadas na SOS Racismo. Referiu também a necessidade de ser identificada a origem das queixas, para efeitos de relatório do estado de processos e queixas. Manifestou ainda a sua concordância relativamente à adopção de um texto sobre o racismo e o humor, salientando também que os relatórios internacionais que referem Portugal como país de referência no acolhimento e integração de imigrantes não reflectem a realidade apreendida pela SOS Racismo.

Entrando no ponto **5 da Ordem dos Trabalhos**, foi proposto e aprovado, por unanimidade, que a próxima reunião fosse agendada para o próximo dia 19 de Maio de 2008, pelas 10:00 horas.

O Senhor Presidente da CICDR agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas 11:45.

Lisboa, 10 de Março de 2008

A Presidente da CICDR,

(Rosário Farmhouse)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.